

RELATÓRIO PRECATÓRIOS

PRECATÓRIOS

Acerca do precatório 1795/2009, recentemente, em conversas mantidas junto à lotada na CEPREC (Central de Precatórios do TJMG), levantamos a possibilidade de se aguardar o pagamento do precatório 1795 nos termos da ordem cronológica, vez que este tem como ano de vencimento o ano de 2009 e, atualmente, o Estado de Minas Gerais está realizando o pagamento dos precatórios que venceram no ano de 2006, com expectativa de pagamento dos vencimentos de 2007 até o final deste exercício e, do ano de 2008, em 2023.

Na oportunidade, fomos prontamente informados de que a previsão de pagamento dos precatórios com vencimento no ano de 2009 é 2024. **Em sendo assim, havendo essa previsão tão logo, orientamos os beneficiários do precatório 1795/2009 a contatarem este escritório através do e-mail delegados@haeckelmagalhaes.com.br sobre o interesse no pagamento do precatório em ordem cronológica.**

Lado outro, quanto aos advogados inscritos no Edital nº 02/2021, informamos que foi publicada, em 24/04/2022, listagem referente ao resultado parcial dos inscritos que ofereceram deságio entre 25,99% e 25,01%. Também, em 08/04/2022, foi publicada listagem referente aos interessados que ofertaram deságio entre 26,99% e 26%. Para acessá-las, segue link: <https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/processos/precatorios/conciliacao-de-precatorios-editais-de-acordos-diretos.htm>.

Noutra medida, existente interesse em recebimento mediante acordo junto ao Estado de Minas Gerais. Assim, existe previsão de abertura do Edital nº 01/2022 no próximo mês de Junho/2022. Sendo assim, havendo delegados interessados, favor solicitar formulário e documentação, manifestando interesse, através de contato telefônico ou por e-mail no endereço delegados@haeckelmagalhaes.com.br.

Belo Horizonte, 03 de maio de 2022

Atenciosamente,

Eduardo N. Magalhães
OAB/MG 81.229